

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2019

A Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Monsenhor Tabosa/CE, para o quadriênio 2020/2024, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 04/2016, 08 de abril de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 06 de 08 de Abril de 2019, conforme as atribuições definidas pelas Resoluções nº 01, nº 02 e nº 03, define. Atendendo a solicitação do Ofício Circular nº 009/2019/CAOPIJ/MPCE, reabre **O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,**

E CORRIGE O ITEM 2.1. Ficando o atual texto da seguinte forma. “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução ilimitada**, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha de direitos com os demais pretendentes”;

O ITEM 5.4. Fica excluída do Edital nº 002/2019.

E ALTERA O ITEM 8.2. A inscrição dos interessados será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Tabosa/Ce, **no antigo (C.S.U.)** na Av. Pessoa Pires, nº 01 - Centro das 08:00hs às 14:00 horas e/ou por meio de formulário eletrônico, disponível no *site* da Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, **entre os dias 22 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019**, a quem mais desejar se inscrever.

Monsenhor Tabosa 21 de Abril de 2019.

Luma Rodrigues de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
Monsenhor Tabosa/Ce